



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000032/2022

OBJETO: Construção de dois núcleos de educação infantil na zona rural do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, localizada na sede da Procuradoria Geral do Município de Piracuruca-PI, situada na Rua Tenente Rui Brito, 1510, Centro, Piracuruca-PI, reuniu-se a Presidente da CPL Fernanda Sobrinho Damasceno, Francisco das Chagas da Silva e Manoel Brandão Veras, membros da CPL, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 001/2022, para Construção de dois núcleos de educação infantil na zona rural do município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital, com o fim de receber o envelope nº 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) e envelope nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) das empresas interessadas em participar do certame. No horário marcado, a Presidente responsável deu início a sessão, onde estava presente a empresa: **G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA**, CNPJ: 18.089.589/0001-01, sediada Rua David Caldas, nº 355, Centro/Sul, Teresina-PI, representada pelo Sr. Paulo Roberto Lopes da Silva, CPF: 420.989.713-20, RG: 1106939 SSP-PI. As empresas **R DE BRITO FONTENELE EIRELI**, CNPJ: 34.760.754/0001-61, situada na Rua José Ferreira da Silva, 685, Bairro de Fátima, cidade de Piracuruca-PI; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.060.561/0001-50, sediada na Av. Prefeito Jacques Nunes, nº 916, Cândido Xavier de Sá, Tianguá-CE; **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 42.066.610/0001-38, sediada na Rua Antonio Nunes de Menezes, nº 312, Seminário, Tianguá-CE; **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 11.049.440/0001-50, situada na Rua Conselheiro João Lourenço, 414, Centro, cidade de Tianguá-CE, entregaram os envelopes através de um portador, não deixando nenhum representante para participar da sessão. Em seguida, a Presidente recebeu os envelopes nº 01 Documentação de Habilitação e nº 02 Proposta Comercial dos licitantes presentes. Ato contínuo, todos os envelopes e credenciamentos foram rubricados por todos os presentes. Logo após, a Presidente realizou a abertura do envelope nº 01 - Documentação de Habilitação. Ato contínuo, a Presidente entregou a documentação de habilitação para que os licitantes pudessem rubricar e analisar. Foi aberta a palavra, para que os licitantes se manifestassem a respeito da documentação de habilitação. O representante da empresa **G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA** questionou sobre a empresa **R DE BRITO FONTENELE EIRELI**, que a mesma não apresentou em sua documentação de habilitação a declaração de não haver vínculo empregatício com o ente contratante, e o comprovante de vínculo empregatício com o seu responsável técnico. Questionou também, que a empresa não apresentou declaração de fato impeditivo e requisitos de habilitação, além de não apresentar a certidão negativa trabalhista. Sobre a empresa **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, questionou que a empresa não apresentou a certidão de dívida ativa do estado, além da certidão de falência e concordata, e o

1



comprovante de vínculo empregatício com o seu responsável técnico. Sobre a empresa **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, questionou que não encontrou na documentação de habilitação, o comprovante da apólice de seguro, a certidão da dívida ativa estadual, a declaração de que cumpre todos os requisitos do edital, e a declaração de não haver vínculo empregatício com o ente contratante, além de não encontrar o comprovante de vínculo com o seu responsável técnico. Sobre a empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI** não encontrou a certidão da dívida ativa estadual, e não encontrou o comprovante de vínculo com o seu responsável técnico. Devido aos questionamentos apresentados, ao grande número de documentos a serem analisados e a sua complexidade, a Presidente resolveu encerrar a sessão para que posteriormente, juntamente com os demais membros da comissão, pudesse fazer a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A Presidente informou que o resultado do julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da publicidade e, para querendo os interessados apresentarem recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Presidente, Membros da CPL e Licitante, dando por encerrada a sessão às 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos).


Fernanda Sobrinho Damasceno
Presidente


Manoel Brandão Veras
Membro


Francisco das Chagas Silva
Membro

2

LICITANTE:


G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA
LTDA, CNPJ: 18.089.589/0001-01

1. Paulo Roberto Lopes da Silva, CPF:
420.989.713-20, RG: 1106939 SSP-PI